



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

#### DECRETO Nº. 5.719/08

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados o Sr. **FRANK WALTER HENGLER CORRÊA** – Engenheiro Civil - CREA/SP nº.5060197565 e o Sr. **BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM** - Contabilista, CRC/SP nº. 1SP. 090.51/O-8 para desempenharem, respectivamente, as funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO** e **GESTOR PARA O CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Lorena e a Secretaria da Habitação do Governo de Estado de São Paulo, objetivando a transferência de recursos do PROGRAMA PRÓ-LAR – Melhorias Habitacionais e Urbanas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 5.396 de 16 de maio de 2006 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 01 de julho de 2.008.

  
**PAULO CÉSAR NEME**  
Prefeito Municipal